



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
LEI MUNICIPAL nº. 373/2006**

RESOLUÇÃO nº. 004/2011 CMDCA

Art. 1º - A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de São Cristóvão do Sul, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o que estabelece o edital de nº. 001/2011, torna público a relação com representantes das entidades aptas a participarem do colégio eleitoral conforme segue:

1. CLUBE DE MÃES “ SÃO CRISTÓVÃO DO SUL”

- TRAUDI HERTHA BRAUN
- VERIDIANA TEREZINHA PIRES
- TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS

2. AESC – ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

- ILENA TELLES FERRETTO
- SABRINA LANG FRANÇA
- SUELI OLIVEIRA

3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO “ MEU POSTINHO”

- VOLNI CARDOSO
- VERA LÚCIA CALEFE
- MARIA ROCHA CORDEIRO

4. LIONS CLUBE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

- ANDERSON SANTOS
- CLAUDINEI RICARDO
- FERNANDO FARIAS DE SOUZA

5. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO “ CENTRO DIREITO”



- ELIZABETE APARECIDA SOKACHSKI
- JOSÉ ADÃO GONÇALVES
- MARCELO GONÇALVES

6. ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE “ BOM SAMARITANO”

- CALEBI ROLAN
- KÉZIA NEVES
- GENIELSOM CORREA

7. APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO “ NÚCLEO EDUCACIONAL CRESCER”

- VALDECIR SOARES SCHABATOSKI
- ELIANE TERESINHA DE OLIVEIRA ALVES
- ROSELENE GOULART BATICINI

8. APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO “ NÚCLEO EDUCACIONAL MEU POSTINHO”

- ALESSANDRA SILVEIRA
- ELIZANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS
- ROSEMÉRI FARIAS DOS SANTOS

9. APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO “ GRUPO ESCOLAR DR. HÉLIO ANJOS ORTIZ”

- CRISTINA FÁTIMA PONTES LIMA
- VALDEMAR MORGOTTI
- ELIANE APARECIDA GODOY

10. APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA “ CRECHE ABC”

- JULIANA REICHERT



- PATRICIA ELVIRA BOSCARI FARIAS
- JOÃO CARLOS DA ROSA

11. CÁRITAS COMUNITÁRIA SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

- SIRLEI FÁTIMA DA CRUZ BASTOS
- PADRE ARNILDO LONG PRIMOM
- ZENILDA APARECIDA SETTI

Art. 2º - A nominata de indicações nomina todos os representantes das entidades que registraram os delegados no tempo estabelecido pela Resolução 002/2011 do CMDCA.

Art. 3º - Os delegados indicados ficam convocados para a seção eleitoral a realizar-se dia 25 de abril de 2011 no período das 10 às 15:00h na sede da secretaria Municipal de Assistência Social.

São Cristóvão do Sul - SC, 28 de março de 2011.

ADRIANA REGINA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA de São Cristóvão do Sul